



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

---

PARECER Nº 1272/24

**DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.**

**PROCESSO Nº 592/2024**

**RELATOR (A): Fernando Pereira**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do deputado Alexandre Ayres, Projeto que tramita com o número 801/2024, que institui o programa estadual de atendimento médico nas creches públicas no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale lembrar que o Projeto em discussão foi submetido para análise da 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, onde foi emitido parecer favorável à sua legalidade, dessa forma, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

A matéria em análise busca instituir o programa estadual de atendimento médico em creches públicas no Estado de Alagoas, nas seguintes modalidades: avaliação ponderal de peso e altura, atualização de vacinas, orientação preventiva.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, pois trata-se de uma iniciativa que beneficia a população do Estado de Alagoas.

Toda ação que traga algum benefício para a sociedade deve ser analisada de forma positiva, e no caso em tela, não é diferente, devendo o presente Projeto ser aprovado.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

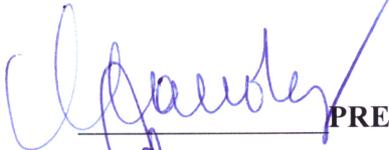
---

**CONCLUSÃO**

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que o PL 801/2024 deve ser aprovado.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de maio de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RELATOR**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_